



VÍNCULO  
**GENÉTICO**  
TESTE DE PATERNIDADE

O Teste de Paternidade e/ou Teste de DNA trata da investigação de um possível vínculo genético entre indivíduos. Esse nome ganhou notoriedade ao ser aplicado principalmente para comprovar se um homem é realmente o pai de determinada criança em casos de suspeita de paternidade. Pode também ser utilizado para comprovar maternidade, como em casos de possíveis trocas de bebês.

O teste analisa 22 ou mais regiões do genoma dos indivíduos investigados. Tendo em vista que cada indivíduo possui 50% do seu genoma herdado da mãe e os outros 50% herdados do pai, é possível, por comparação dos resultados, fornecer laudos com grau de certeza acima de 99,99% nos casos de confirmação de paternidade e de 100% em casos de exclusão de paternidade.



## Diagnóstico laboratorial

Utilizamos alta tecnologia na realização de seus testes. Para análise de vínculo genético, é utilizada a técnica de STR-PCR em eletroforese capilar, utilizando analisador genético (sequenciador automático) validado para teste de identificação humana.

NOME DO EXAME
Suposto pai e filho (a) requerente.
Suposto pai, filho (a) requerente e mãe do filho (a) requerente.
Espólio com avô e avó paternos, filho (a) requerente e mãe do filho (a) requerente.
Espólio com avô e avó paternos e filho (a) requerente.
Espólio com no mínimo 03 parentes do suposto pai, filho (a) requerente e mãe do filho (a) requerente.
Espólio com no mínimo 03 parentes do suposto pai e filho (a) requerente.
Espólio com no mínimo 02 parentes do suposto pai, filho (a) requerente e mãe do filho (a) requerente.
Espólio com no mínimo 02 parentes do suposto pai e filho (a) requerente.
Um filho (a) extra. À ser adicionado em perícia de DUO ou PAT na qual os periciandos sejam os mesmo (país).
Dois filhos (as) extras. À serem adicionados em perícia de DUO ou PAT na qual os periciandos sejam os mesmo (país).
Perfil genético com 15 marcadores.
Linhagem Patrilínea. Pode ser realizado para determinar se duas pessoas do sexo masculino podem ser relacionadas diretamente através de sua linhagem patrilínea. O teste não é capaz de definir uma determinada paternidade, entretanto, pode-se determinar se o pretenso filho pertence à linhagem patrilínea do suposto pai falecido.

## Referências

1. BYDŁOWSKI, S.P.; MOURA NETO, R. S.; MUNOZ D. R. 1a. Ed. Regional, 1999.
2. BING DH, BIEBER FR. Curr Protoc Hum Genet. (14):14.2, 2001.
3. Parentage Testing Accreditation. American Association of Blood Banks. 3a, 1998.

**Rua:** Ceará, 171 • Poços de Caldas - MG  
**Fone:** (35) 3712-6021  
**E-mail:** ibelab@hotmail.com

